



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 11/2013

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência do Sr. Luis Paulo Araújo Machado e com a presença dos seguintes: Magda Rosani de Campos Garcia (Vice-Presidente), Taís de Campos Bittencourt (1ª Secretária), Camila T. Lopes Krigger (2ª Secretária). Para a dispensa de licitação para Contratação de Empresa para realização de Concurso Público para Câmara de Vereadores de São Jerônimo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade. A Comissão ressalta que temos três propostas orçamentárias das empresas Objetiva Concursos LTDA no valor R\$ 1.940,00, Premier Concursos LTDA no valor R\$ 1.950,00 e a Empresa Fundatec no valor R\$ 16.309,00, todas as propostas acompanhadas pelo parecer do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Sagini. Após avaliação a Comissão decidiu pelo menor valor que é da Empresa Objetiva Concursos Públicos LTDA, cuja documentação esta de acordo com a Lei 8666/93. Sendo assim a dispensa de licitação é possível baseada no artigo 24 inciso II da Lei 8666/93. Assim decidiu a comissão de encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão de dispensa de licitação. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 08 de julho de 2013.

  
**Luis Paulo Araújo Machado**  
Presidente

  
**Magda R. Campos Garcia**  
Vice-Presidente

  
**Taís de Campos Bittencourt**  
1ª Secretária

  
**Camila T. Lopes Krigger**  
2ª Secretária



**PARA:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO  
A/C Sra. Magda

**PROPONENTE:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA/RS n.º 1093  
PORTO ALEGRE – RS

#### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Atendendo sua solicitação, vimos apresentar Proposta de Trabalho relativa à prestação de serviços para realização de CONCURSO PÚBLICO para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**.

Os serviços ora propostos constarão de:

- **Análise técnico-jurídica à legislação e demais dados fornecidos pela Câmara**, objetivando subsidiar a elaboração de edital de regulamentação do Concurso Público.

- **Elaboração de edital de abertura das inscrições** - Incluindo todos os elementos normativos do Concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado, bem como elaboração de extrato para publicação junto à imprensa.

- **Reunião para discussão das cláusulas editalícias** - Após a elaboração da minuta do edital, a Proponente coloca-se à disposição para discussão das cláusulas editalícias, em reunião a ser realizada na sede da empresa.

- **Elaboração de todos os demais editais necessários** - Homologação das inscrições, convocação para provas, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.

- **Homepage - INTERNET** - Divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em *site* próprio - [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) Esta disponibilidade dá publicidade ao certame, bem como facilita o acesso dos candidatos às informações. O mesmo *site* disponibiliza ainda legislação federal vigente e legislação própria do Município e outros informativos de interesse dos candidatos.

- **Apoio na elaboração de todas as portarias** a serem editadas pelo órgão promotor.

- **Realização de Inscrições via Internet** - A Proponente disponibilizará *site* próprio para realização de inscrições via Internet. O *site* terá link específico para o Concurso Público ora orçado. Nele serão disponibilizadas as informações relativas ao certame, bem como ficha de inscrição, que possibilitará o preenchimento dos dados e remessa pela rede *on-line*. Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto com código de barras, para impressão e pagamento na rede bancária. O CONTRATANTE deverá estabelecer convênio com instituição financeira para o recebimento dos créditos relativos à taxa de inscrição, bem como poderá colocar um posto de atendimento em sua sede, para atendimento aos candidatos que não possuem acesso à Internet, para que possam efetuar sua inscrição na rede *on-line*. Nesta etapa compete à Proponente também realizar a conciliação bancária entre os registros de inscrição efetuados no site e os pagamentos recebidos.

- **Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas** - Tão logo encerrado o período de inscrições, as mesmas serão analisadas individualmente pela Proponente, que emitirá edital de homologação e parecer de indeferimento, se for o caso. Se indeferidas, o edital de homologação abrirá prazo recursal,





sendo compromisso da Proponente a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer e emissão de novo edital de homologação de inscrições.

- **Elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas OBJETIVAS** – Estas que serão de responsabilidade dos profissionais técnicos que compõem a Banca Examinadora da Proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, sempre em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia, indicados no edital que regulamenta o certame. A Prova Objetiva será composta por até 40 questões de quatro alternativas. Após a elaboração, cabe à proponente proceder na padronização de linguagem, revisão e diagramação dos cadernos de questões. A reprodução das provas será efetuada de acordo com o número de inscritos, através de sistema informatizado, contando com impressão de alto padrão de resolução. Acondicionamento dos cadernos das provas objetivas, por sala de prova, em envelopes plásticos, opacos, invioláveis. Estes acondicionados em malotes com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança. Além dos cadernos de questões, são impressos e personalizados os cartões óticos, envelopados por sala de prova.

- **Elaboração de atas e listas de presença** - Para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos.

- **Sinalização do local das provas** – Este que será determinado e a cargo da Câmara. É compromisso da Proponente a sinalização do mesmo, por meio de cartazes de localização das dependências.

- **Aplicação das provas na cidade de São Jerônimo/RS** – Para tanto a Proponente designará Comissão Coordenadora Central, bem como será responsável pela contratação de pessoal para fiscalização, que receberá o devido treinamento teórico-prático e será supervisionada pela Proponente.

- **Fornecimento do gabarito oficial** – após a realização das provas objetivas.

- **Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA** - Correção dos cartões de respostas por sistema totalmente informatizado.

- **Realização de Desempate de Notas utilizando Sorteio pela Loteria Federal** – como último critério de desempate de notas, na classificação final, a Proponente estará encarregada da apuração dos empates e efetivação dos desempates dos candidatos, tomando por base o resultado do Sorteio da Loteria Federal.

- **Exame de Recursos Administrativos Relativos às Provas** - Será feito pela banca responsável da Proponente, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a Proponente emitirá parecer individualizado para cada recurso, que será divulgado por edital.

- **Relatórios Finais** - Esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas do certame, será elaborado edital e relatório com a classificação final dos aprovados.

- **Dossiê** – Ao final de todos os trabalhos relativos ao Concurso Público, é compromisso da Proponente montar dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base à Câmara Municipal, bem como aos Órgãos de Controle Interno e Externos, quando da realização de procedimentos de auditoria.

- **Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo.**

#### COMPROMISSOS DO CONTRATANTE:

São compromissos do CONTRATANTE:





- fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;
- custeio das publicações legais;
- convênio de cobrança com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição e fornecimento dos arquivos de retorno de cobrança à Proponente;
- cedência de local para realização da Prova Objetiva e pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança;
- recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à Proponente para análise e parecer;
- realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário e Sorteio Público, se este tiver que se dar de forma presencial.

#### PROPOSTA FINANCEIRA:

Pela totalidade dos serviços acima discriminados, considerando a estimativa de 100 (cem) inscritos, propomos o valor de **R\$ 1.940,00 (hum mil e novecentos e quarenta reais)**. Valor por candidato excedente ao estimado: **R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.
- 2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.
- 3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

#### VALIDADE DA PROPOSTA:

O presente orçamento tem validade por 60 (sessenta) dias.

#### BANCA RESPONSÁVEL PELO CONCURSO:

Elena Condida Fortes Gargaro – Administradora - Responsável junto ao CRA/RS  
Cleusa Fochesatto - Advogada/Especialista em Direito Público e Economista – Dpto. Jurídico  
Silvana Rigo – Advogada e Relações Públicas – Coordenação Geral

#### REFERENCIAL:

Nossa empresa atua no mercado desde 1991, prestando serviços jurídicos e técnico-administrativos a órgãos públicos, especialmente na organização e desenvolvimento de **CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICOS; LEITURA ÓTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS; SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL** (incluindo AVALIAÇÃO ATUARIAL); **IMPLANTAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA PATRIMONIAL e ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**, sob a responsabilidade de profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (**IBA N.º 431**), Conselho Regional de Contabilidade (**CRC/RS N.º 4147**), Conselho Regional de Administração (**CRA/RS N.º 1093/96 e N.º 07397**) e Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB/RS N.º 47.310 e N.º 61.374**) e, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Como **BASE REFERENCIAL**, podemos delinear **mais de duas centenas de Órgãos Públicos e Privados** para os quais já prestamos serviços. Só em concursos públicos, foram avaliados **mais de um milhão de candidatos**. Dentre as entidades atendidas estão: Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS (Francisco Beltrão/PR); Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina; Editora Saraiva (SP); Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS); EMATER/ASCAR-RS, TRENSURB - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.; ECT/RS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – diretoria do Rio Grande do Sul; ECT/SPI - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria de São Paulo Interior; ECT/RJ - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria de Rio de Janeiro; ELETROCAR-Carazinho/RS; Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC (Porto Alegre/RS); TELEFÔNICA/SP – Gestão de Serviços Compartilhados de São Paulo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GEDES;



CAPASEMU – Passo Fundo(RS); CAPSEM – Carazinho(RS); CORECON/RS–Conselho Regional de Economia da 4ª Região; CRA/RS – Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul; CIEE-SP; CRA/MG – Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; CRM-V/RS – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; CRP/7ª Região - Conselho Regional de Psicologia; CREFITO/2ª Região RJ-ES - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CREFITO/5ª Região RS/SC - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CREFITO/12ª Região PA - CREFITO/7ª Região BA/SE - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CREFITO/12ª Região PA - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; CRFa/7ª Região RS - Conselho Regional de Fonoaudiologia; CRQ/5ª Região/RS - Conselho Regional de Química - 5ª Região; CRQ/9ª Região/PR - Conselho Regional de Química - 9ª Região; CRN/2ª Região/RS – Conselho Regional de Nutricionistas; CRN/10ª Região/SC – Conselho Regional de Nutricionistas, CREA/RS – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul; CREF/2ª Região/RS – Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul; CRESS-10ª Região – Conselho Regional de Serviço Social; Companhia CARRIS Porto-Alegre-Porto Alegre(RS); DASC/SC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina; ASCIDASC/SC – Associação dos Servidores da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola; CIDUSA – Companhia Industrial e de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta; CODECA–Companhia de Desenvolvimento de Urbanismo de Novo Hamburgo; DAEB – Departamento de Água e Esgoto de Bagé; PREVIMPA-Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; CI/JACUÍ - Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí; CIRC-Consórcio Intermunicipal da Região Centro; CIS/CAÍ - Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Caí; SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-Caxias do Sul(RS), SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas; IPASEM – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Rio Grande do Sul – SESCOOP/RS; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio Grande do Sul – SENAR/RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Santa Catarina – SENAR/SC, SARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul; SERCOMTEL (Londrina/PR); Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS; RBS Participações S/A; ITAÚ/UNIBANCO. **Escolas, Faculdades e Universidades:** SENAC – Santa Catarina, Escolas Agrotécnicas Federais de diversos estados, Escola Agrotécnica Federal de Mossoró (ESAM - Rio Grande do Norte), Escola Agrotécnica Federal de Alegrete-RS, Escola Agrotécnica Federal de Cáceres-MT, Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, Escola Agrotécnica Federal de Ceres-GO, Escola Agrotécnica Federal de Machado-MG, Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ), CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA (CEFET/SC), CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO VICENTE DO SUL (CEFET/SVS-RS); UNICENTRO (Guarapuava/PR), Fundação de Assistência Social-Caxias do Sul(RS), Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha-Novo Hamburgo(RS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (Campus Inconfidentes e Campus Machado); Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES/RJ; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre-UFCSPA. **Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores** dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e outros, tais como: Aceguá(RS), Ajuricaba(RS), Alecrim(RS), Alegrete(RS), Alegria(RS), Almirante Tamandaré do Sul(RS), Alpestre(RS), Alto Alegre(RS), Alto Feliz(RS), Alvorada(RS), Antônio Prado(RS), Arambaré(RS), Aratiba(RS); Arroio do Padre(RS), Arroio do Sal(RS), Arroio do Tigre(RS), Arroio dos Ratos(RS), Arroio Grande(RS), Bagé(RS), Balneário Pinhal(RS), Barão(RS), Barão do Cotegipe(RS), Barão do Triunfo(RS), Barra do Quaraí(RS), Barra do Ribeiro(RS), Barracão(RS), Bento Gonçalves(RS), Boa Vista do Ingra(RS), Boa Vista do Sul(RS), Bom Jesus(RS), Bom Princípio(RS), Bom Retiro do Sul(RS), Braga(RS), Brochier(RS), Butiá(RS), Caçapava do Sul(RS), Cacequi(RS), Cachoeira do Sul(RS), Cachoeirinha(RS), Caibaté(RS), Camaquã(RS), Camargo(RS), Cambará do Sul(RS), Campestre da Serra(RS), Campina das Missões(RS), Campinas do Sul(RS), Campo Bom(RS), Candelária(RS), Candiota(RS), Cândói(PR), Canguçu(RS), Capão do Cipó(RS), Capão do Leão(RS), Capela de Santana(RS), Caraá(RS), Caseiros(RS), Carazinho(RS), Carlos Barbosa(RS), Casca(RS), Catuípe(RS), Caxias do Sul(RS), Cerro Branco(RS), Cerro Largo(RS), Chapecó(SC), Charqueadas(RS), Charrua(RS), Chuí(RS), Chувиска(RS), Cidreira(RS), Coronel Barros(RS), Cotiporã(RS), Coxilha(RS), Crissiumal(RS), Cristal(RS), Cruz Alta(RS), Cruzeiro do Sul(RS), Dezesseis de Novembro(RS), Dilermando de Aguiar(RS), Dois Irmãos(RS), Dois Lajeados(RS), Dom Feliciano(RS), Dom Pedrito(RS), Dona Francisca(RS), Eldorado do Sul(RS), Encruzilhada do Sul(RS), Entre-Ijuís(RS), Erebangó(RS), Erechim(RS), Erval Seco(RS), Esmeralda(RS), Espumoso(RS), Estação(RS), Estância Velha(RS), Estrela(RS), Fagundes Varela(RS), Faxinal do Soturno(RS), Fazenda Vilanova(RS),





Floriano Peixoto(RS), Florianópolis(SC), Fontoura Xavier(RS), Formigueiro(RS), Fortaleza dos Valos(RS), Gaurama(RS), Garibaldi(RS), General Câmara(RS), Giruá(RS), Glorinha(RS), Gramado(RS), Gramado dos Loureiros(RS), Gramado Xavier(RS), Guaíba(RS), Guaporé(RS), Guaraniaçu(PR), Herval(RS), Horizontina(RS), Ibarama(RS), Ibirapuitã(RS), Ibirubá(RS), Igrejinha(RS), Ijuí(RS), Imbé(RS), Imigrante(RS), Independência(RS), Ipê(RS), Ipiranga do Sul(RS), Itaara(RS), Itacurubi(RS), Itapejara D'Oeste(PR), Itapema(SC), Itaqui(RS), Ivorá(RS), Ivoti(RS), Jaguarão(RS), Jaguari(RS), Jaquirana(RS), Jari(RS), Joaçaba(SC), Jóia(RS), Júlio de Castilhos(RS), Lagoa Bonita do Sul(RS), Lagoa dos Três Cantos(RS), Lagoa Vermelha(RS), Lagoão(RS), Lajeado(RS), Lapa(PR), Laranjal(PR), Lavras do Sul(RS), Liberato Salzano(RS), Lindolfo Collor (RS), Maçambará(RS), Machadinho(RS), Mampituba(RS), Manoel Viana(RS), Maratá(RS), Marcelino Ramos(RS), Mariana Pimentel(RS), Mariano Moro(RS), Mata(RS), Minas do Leão(RS), Mogi Guaçu(SP), Monte Alegre dos Campos(RS), Montauri(RS), Montenegro(RS), Morro Redondo(RS), Mostardas(RS), Muçum(RS), Não-Me-Toque(RS), Nicolau Vergueiro(RS), Nonoai(RS), Nova Alvorada(RS), Nova Bassano(RS), Nova Esperança do Sul(RS), Nova Hartz(RS), Nova Londrina(PR), Nova Palma(RS), Nova Petrópolis(RS), Nova Prata(RS), Nova Santa Rita(RS), Novo Cabrais(RS), Novo Hamburgo(RS), Novo Machado(RS), Novo Xingu(RS), Osório(RS), Paim Filho(RS), Palmares do Sul(RS), Palmeira das Missões(RS), Palmitinho(RS), Panambi(RS), Pantano Grande(RS), Paraí(RS), Paraíso do Sul(RS), Parobé(RS), Passa Sete(RS), Passo Fundo(RS), Paulo Bento(RS), Paverama(RS), Pedras Altas(RS), Pedro Osório(RS), Pelotas(RS)-(Prefeitura e SANEP), Picada Café(RS), Pinhal da Serra (RS), Piraí do Sul(PR), Piratini(RS), Ponte Preta(RS), Porto Alegre(RS), Porto Barreiro(PR), Porto Mauá(RS), Porto União(SC), Porto Vera Cruz(RS), Porto Xavier(RS), Presidente Lucena(RS), Progresso(RS), Protásio Alves(RS), Putinga(RS), Quevedos(RS), Quinze de Novembro(RS), Restinga Seca(RS), Rio dos Índios(RS), Rio Pardo (RS), Rolante(RS), Ronda Alta(RS), Roque Gonzalez(RS), Salvador das Missões(RS), Salvador do Sul(RS), Santa Cruz do Sul(RS), Santa Margarida do Sul(RS), Santa Maria(RS), Santa Maria do Herval(RS), Santa Rosa(RS), Santa Vitória do Palmar(RS), Santana da Boa Vista(RS), Santiago(RS), Santo Antônio da Patrulha(RS), Santo Augusto(RS), Santo Cristo(RS), São Borja(RS), São Domingos do Sul(RS), São Francisco de Paula(RS), São Gabriel(RS), São Jerônimo(RS), São João do Polêsine(RS), São José do Herval(RS), São José do Inhacorá(RS), São José dos Ausentes(RS), São Leopoldo(RS), São Lourenço do Sul(RS), São Luiz Gonzaga(RS), São Marcos(RS), São Miguel das Missões(RS), São Paulo das Missões(RS), São Pedro da Serra(RS), São Pedro do Butiá(RS), São Pedro do Sul(RS), São Sepé(RS), São Valentim(RS), São Vatemim do Sul(RS), São Vendelino(RS), São Vicente do Sul(RS), Sapiranga(RS), Sapucaia do Sul(RS), Segredo(RS), Senador Salgado Filho(RS), Sentinela do Sul(RS), Serafina Corrêa(RS), Sertão Santana(RS), Sete de Setembro(RS), Silveira Martins(RS), Sinimbu(RS), Sobradinho(RS), Soledade(RS), Tabaí(RS), Tapes(RS), Taquara(RS), Tavares(RS), Tenente Portela(RS), Terra de Areia(RS), Teutônia(RS), Toropi(RS), Torres (RS), Tramandaí(RS), Três Cachoeiras(RS), Três Coroas(RS), Três de Maio(RS), Três Palmeiras(RS), Três Passos(RS), Triunfo(RS), Tucunduva(RS), Tupanci do Sul(RS), Tupanciretã(RS), Tupandi(RS), Turuçu(RS), Unistalda(RS), Uruguaiana(RS), Vacaria(RS), Vale do Sol(RS), Venâncio Aires(RS), Vera Cruz(RS), Veranópolis(RS), Viadutos(RS), Viamão(RS), Victor Graeff(RS), Vila Flores(RS), Vila Maria(RS), Vila Nova do Sul(RS), Vista Alegre do Prata(RS), Vitória das Missões(RS), Xangri-lá(RS), Xanxerê(SC), Westfália(RS).

Porto Alegre/RS, 25 de junho de 2013.

SILVANA RIGO  
Diretora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL

OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
096.2873829

# EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta empresa recebe tratamento especial e benefícios fiscais  
do Estado do Rio Grande do Sul.

Ela está crescendo com parte do tributo pago por você.

PORTO ALEGRE  
0962873829

SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de Receita  
Pública Estadual

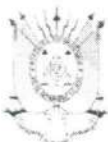
25 MAI 2001

Control de Atendimento ao  
Contribuinte - CAC  
Porto Alegre - RS

## EXIJA A NOTA FISCAL.

NOTA FISCAL não é favor, é OBRIGACÃO.

07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

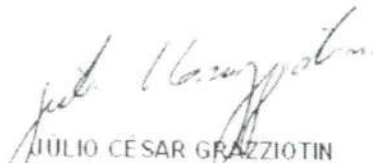
RECEITA ESTADUAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte	: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Endereço	: RUA CASEMIRO DE ABREU , 347 RIO BRANCO
Município	: PORTO ALEGRE
Inscrição CGC/TE	: 096/2873829
CNPJ	: 00.849.426/0001.14
CAE 1	: 816010000 LIVRARIAS
CAE 2	: 999000000 DIVERSOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====> VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2014<====

  
JULIO CÉSAR GRAZZIOTIN  
Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 12/06/2013

Autenticação : 14126116

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **03737063**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO**  
7977143 - R. CASEMIRO DE ABREU

**ATIVIDADES**  
3.11.01.05.00.00- ESCRITÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO DE SECTORIA) ADMINISTRATIVA  
3.02.01.06.03.00- FOTOCOPIAS, COPIAS HELIOGRAFICAS E PLASTIFICACAO  
2.01.03.02.00.00- LIVRARIA  
2.01.02.03.04.00- SUPRIMENTO P/ COMPUTADGRES E MATERIAS INFORMATICA

**HORARIO COMERCIAL**  
SERVICOS DE REALIZACAO DE CONCURSOS

**70º Tabelionato MARQUES** Desde 1956  
Rua Mostardeiro, 375 - Moínhos de Vento - Porto Alegre - RS  
Fones(51)3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51)3094-3666 - tab.7@terra.com.br  
Autentico a presente copia reprografica, de uma pagina, conforme o original a mim apresentado do que dou fe  
Porto Alegre-RS 07/04/2013  
048001120001203795 Emol. R\$ 3.10 Selo R\$ 0.30  
Cláudio Martins Pereira - Escrevente

**70º Tabelionato MARQUES** Desde 1956  
Rua Mostardeiro, 375 - Moínhos de Vento - Porto Alegre - RS  
Fones(51)3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51)3094-3666 - tab.7@terra.com.br  
Autentico a presente copia reprografica, de uma pagina, conforme o original a mim apresentado do que dou fe  
Porto Alegre-RS 18/03/2013  
048001130000209408 Emol. R\$ 3.10 Selo R\$ 0.30  
Richardson Bonner de Souza - Escrevente

**PROCESSO**

.....

**VENCIMENTO**

PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2008.

Sérgio Luiz Brum  
Assist. Adm. - Matr. 895827  
SLAL - SMIC

IDENIR CECCHIM  
Secretário Municipal da Produção  
Indústria e Comércio

Marcelo Rosa D'Avila  
Assist. Adm. - Matr. 890611  
SLAL - SMIC

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.  
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público



ALVARÁ	3737063	COD. ARRECADACÃO	20119671608 01 70			
NOME	OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP					
ENDEREÇO	R. CASEMIRO DE ABREU					
NUMERO	347					
ATIVIDADE	31101050000 - ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO (SERV IÇO DE ASSESSORIA	ANO	2011			
		TRIBUTU EXERCICIO	2011			
IMPORTANTE	<p align="center"><b>GUIA PARA PAGAMENTO DA TFLF</b></p> <p align="center">Edital de NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO TFLF/2011 - DOPA 01/07/2011</p> <p>Pagamento integral - Vencimento: 29/07/2011 Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere esta guia. Para outras informações ligue 3289-0140 e 156 - Opção 4 - Tributos Municipais, das 9h às 16h.</p>					
VALORES	<table border="1"> <tr> <td>TAXA</td> <td>RS</td> <td>59,91</td> </tr> </table>			TAXA	RS	59,91
TAXA	RS	59,91				
<p align="center"><b>INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO</b></p> <p align="center">Até 29/07/2011 R\$ 59,91</p> <p align="center">ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO NO BANCO - 29/07/2011</p>						
<p align="right"><b>VALOR A PAGAR</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$ 59,91</span></p>						
<p align="center">00491003 282 00334500022011 *XXXXXXXXXX59911R AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</p>						

**70** Desde 1988  
**Tabelionato MARQUES**  
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS  
Fones(51)3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51)3094-3666 - tab.7@terra.com.br  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre-RS 07/01/2013 048001120001205796 Emal: R\$ 3,10 Selo R\$ 0,30  
Cláudio Martins Pereira - Escrevente

**70** Desde 1988  
**Tabelionato MARQUES**  
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS  
Fones(51)3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51)3094-3666 - tab.7@terra.com.br  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Porto Alegre-RS 10/02/2013 048001130000209407 Emal: R\$ 3,10 Selo R\$ 0,30  
Richardson Bohrer da Silva - Escrevente





<input checked="" type="checkbox"/> 1 FINALIDADE <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> NOME <input type="checkbox"/> ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS		<input checked="" type="checkbox"/> 2 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL 182.137-2-3	
<input type="checkbox"/> 1- PESSOA FISICA <input checked="" type="checkbox"/> 2- PESSOA JURIDICA		Nº CNPJ/CPF 00.849.426/0001-84	
<input checked="" type="checkbox"/> 4 CONTRIBUINTE NOME EMPRESARIAL <b>OBEJTIVA CONCURSOS LTDA. EPP</b> NOME FANTASIA			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (Rua, Av, Etc / Nome do Logradouro) <b>RUA CASSEMIRO DE ABREU</b>			Nº 347 COMPLEMENTO
MUNICÍPIO	FONE	UF	CEP
PORTO ALEGRE	3335 33 70	RS	90.420-001
ENDEREÇO DA MATRIZ (Frequentar somente quando inscrição de Filial)			Nº COMPLEMENTO
MUNICÍPIO	FONE	UF	CEP
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICA <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL (COM MATRIZ EM P. ALEGRE) <input type="checkbox"/> 4 - FILIAL (COM MATRIZ FORA DE P. ALEGRE) <input type="checkbox"/> 5 - SEM ESTABELECIMENTO FORMAL EM P. ALEGRE <input type="checkbox"/> 6 - CANTEIRO DE OBRA			
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DATA CONSTITUIÇÃO / INÍCIO ATIVIDADES	INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ESTABELECIMENTO CENTRALIZADOR PAGAMENTOS	
2	24/02/2000	182.137-2-3	
CENTRALIZADOR DA ESCRITURAÇÃO (NOME) <b>ESCRITÓRIO CONTABIL ENILSON FORNARI LTDA</b>			
Nº CNPJ	ENDEREÇO (RUA, AV, ETC / NOME LOGRADOURO)		
88.247.713/0001-03	RUA 17 DE JUNHO		
Nº	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	FONE
838		PORTO ALEGRE	3228 93.88
			RS
			90.110-170
<input checked="" type="checkbox"/> 21 - RB - EMPRESA <input type="checkbox"/> 22 - RB - SOCIEDADE CIVIL <input type="checkbox"/> 24 - SUBSTITUTO TRIBUTARIO			
<input checked="" type="checkbox"/> 5 ATIVIDADES CÓDIGO    DESCRIÇÃO			
21403	PRINCIPAL (Relacione aqui a atividade de maior faturamento): PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZ-		
20802	SECUNDARIAS (Relacione as demais em ordem decrescente) DE CONCURSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESS-		
21105	REPRODUÇÃO E FOTOCOPIAS		
21104	COMÉRCIO DE APOSTILAS, LIVROS, BOLETINS INFORMATIVOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA		
21601			
<input checked="" type="checkbox"/> 6 DECLARAÇÃO DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NOME <b>SILVANA RIGO</b> LOCAL E DATA PORTO ALEGRE 26/02/2008			
Nº IDENTIFICAÇÃO (ISSP)	CPF	<input checked="" type="checkbox"/> 7 VISÃO CADASTRO <input type="checkbox"/> 8 VISÃO CONTROLE	
6039815003	856.510.300-68	8 CARIMBO DA RECEPÇÃO <b>03 FEV 2008</b>	
ASSINATURA			



1 NOME EMPRESARIAL  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EPP

2 Nº DO CNPJ DA SOCIEDADE 00.849.426/0001-14  
3 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL 182.137-2-3  
4 Nº SEQUENCIAL Nº 01 DE 01

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE:  INCLUSÃO  EXCLUSÃO  ALTERAÇÃO  MANUTENÇÃO

TIPO:  PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

NOME: SILVANA RIGO Nº CNPJ/CPF: 585.810.300-68

ENDEREÇO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO): RUA SANTA CECÍLIA Nº: 2129 COMPLEMENTO: 602

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE FONE: UF: RS CEP: 90.420-041 E-MAIL:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ADVOGADA ORGÃO DE CLASSE: Nº DO REGISTRO: DATA REGISTRO:

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE:  INCLUSÃO  EXCLUSÃO  ALTERAÇÃO  MANUTENÇÃO

TIPO:  PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

NOME: CLEUSA FOCHESTATTO Nº CNPJ/CPF: 378.093.000-59

ENDEREÇO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO): RUA CORONEL CAMISÃO Nº: 245 COMPLEMENTO: 1101

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE FONE: UF: RS CEP: 90.540-050 E-MAIL:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ADVOGADA ORGÃO DE CLASSE: Nº DO REGISTRO: DATA REGISTRO:

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE:  INCLUSÃO  EXCLUSÃO  ALTERAÇÃO  MANUTENÇÃO

TIPO:  PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

NOME:

ENDEREÇO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO):

MUNICÍPIO: FONE: UF: CEP: E-MAIL:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ORGÃO DE CLASSE: Nº DO REGISTRO: DATA REGISTRO:

5 DADOS DO SÓCIO

FINALIDADE:  INCLUSÃO  EXCLUSÃO  ALTERAÇÃO  MANUTENÇÃO

TIPO:  PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

NOME:

ENDEREÇO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO):

MUNICÍPIO: FONE: UF: CEP: E-MAIL:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ORGÃO DE CLASSE: Nº DO REGISTRO: DATA REGISTRO:

6 DECLARAÇÃO

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME: SILVANA RIGO

LOCAL E DATA: PORTO ALEGRE 26/02/2008

Nº IDENTIDADE (SSP): 6039815003 CPF: 585.810.300-68

ASSINATURA:

7 LISTO CADASTRO

8 CARIMBO DA RECEPÇÃO: 03 FEV 2008





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00849426/0001-14, 00849426/0001-14  
**Razão Social:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
**Endereço:** R CASEMIRO DE ABREU 347 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90420-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2013 a 24/07/2013

**Certificação Número:** 2013062510135452057405

Informação obtida em 25/06/2013, às 10:13:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-19001426

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.  
Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **05/09/2013**

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP**

CNPJ: 00.849.426/0001-14

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 31 de maio de 2013.*

Certidão emitida em 07/06/2013 às 17:34:37, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.849.426/0001-14** e o código de autenticidade **A6D98C0F6821**



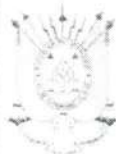
PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Comprovante de Autenticidade de Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais**

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP  
CNPJ: 00.849.426/0001-14  
Código de Autenticidade: A6D98C0F6821

**Certidão emitida em 07/06/2013 às 17:34:37, válida até 05/09/2013**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06082744

Identificação do titular da certidão

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CNPJ: 00849426/0001-14

Certificamos que, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81)

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado

Esta certidão é válida até 23/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 14183120

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **00.849.426/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 20:19:45 do dia 16/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2013.

Código de controle da certidão: **43E8.F95E.D099.019D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18





Comarca de Porto Alegre

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concórdatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP \*\*\*\*\*  
CNPJ: 00.849.426/0001-14\*\*\*\*\*

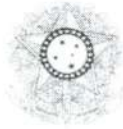
Dou fé.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013, às 10h44min

CUSTAS: R\$ 3,80  
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)).

MARCO ANTÔNIO R. MENEGHETTI  
DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
FORO CENTRAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.849.426/0001-14  
Certidão n°: 29561107/2013  
Expedição: 07/05/2013, às 11:57:22  
Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.849.426/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGULARIDADE N.º 185/2013**

**VÁLIDA ATÉ 31/12/2013**

Certificamos que a Empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, CNPJ nº 00.849.426/0001-14, sediada na **Rua Casemiro De Abreu, N.º 347, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001**, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob nº **RS-001093/O**, tendo como Responsável Técnico o (a) Adm. **ELENA CONDIDA FORTES GARGARO**, registro CRA/RS nº **RS-007397/O**, e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir: **assessoria e concursos**. Capital Social R\$ 100.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2013. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinado por mim, Felipe João Lanzarin, Auxiliar Administrativo desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo selo RS nº 004306. Porto Alegre/RS, 13 de março de 2013. ....

*Felipe João Lanzarin*  
Felipe João Lanzarin  
Auxiliar Administrativo  
CRA-RS

*Richardson Borges de Silva*  
Adm. Dione Borges de Carvalho  
Coordenadora de Fisco e Registro  
CRA/RS nº 4474



**Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras**

**7º** Desde 1958  
**Tabelionato MARQUES**  
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS  
Fones (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51) 3094-3666 - tab.7@terra.com.br  
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião**  
Porto Alegre-RS 19/03/2013  
Richardson Borges de Silva - Escrevente  
045001130000209380 Emol. R\$ 3,10 Selo R\$ 0,30

**7º** Desde 1958  
**Tabelionato MARQUES**  
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS  
Fones (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax (51) 3094-3666 - tab.7@terra.com.br  
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
**FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - Tabelião**  
Porto Alegre-RS 11/05/2013  
Paulo Ricardo Dornelles Carat - Escrevente  
045001130000509825 Emol. R\$ 3,10 Selo R\$ 0,30



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: OBJETIVA CONCURSOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43.2.0310888-0	CNPJ 00.849.426/0001.14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/1995	Data de Início de Atividade 01/07/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASEMIRO DE ABREU, 347, AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, 90.420-001			
Objeto Social "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO E FOTOCOPIAS; COMÉRCIO DE APOSTILAS, LIVROS, BOLETINS INFORMATIVOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA."			
Capital Social: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SILVANA RIGO 585.810.300-68	R\$ 50.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
CLEUSA FOCESATTO 378.093.000-59	R\$ 50.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
Último Arquivamento Data: 23/05/2011 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx
			Situação REGISTRO ATIVO
			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139182772

PORTO ALEGRE - RS, 11 de Junho de 2013 às 8h 35min

  
 José Tadeu Jacoby  
 SECRETÁRIO-GERAL



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfi-  
ca por ser uma reprodução fiel do original que  
me foi apresentado e com qual confere-  
do que dou fé

PAROBÉ \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

**CCF**ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
ENILSON FORNARI LTDA.

CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

5ª ALTERAÇÃO E 3ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**OBJETIVA CONCURSOS  
LTDA.EPP**

CNPJ 00.849.426/0001-14

NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995

Pelo presente instrumento, **SILVANA RIGO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e **CLEUSA FOCHESTATTO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP**, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

**I - ALTERAÇÕES****PRIMEIRA:**

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

**SEGUNDA:**

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

**TERCEIRA:**

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

## II – CONSOLIDAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

**Parágrafo Único:** A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade, que é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre as sócias:

<b>SILVANA RIGO</b>	<b>Com 5.000 quotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>CLEUSA FOCHESTATTO</b>	<b>Com 5.000 quotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000 quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA

O objetivo social da sociedade passa a ser a

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

### CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



**Parágrafo Único:**

Declararam os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA NONA**

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.



### CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

### CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

### CLÁUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

### CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

### CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

### CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007

  
**SILVANA RIGO**

  
**CLEUSA FOCHESTATTO**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.849.426/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBJETIVA CONCURSOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
ENDEREÇO <b>R CASSEMIRO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>347</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>90.420-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2012** às **17:38:34** (data e hora de Brasília).

Página **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/06/2012



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado e com qual confere o que dou fé

PAROBÉ \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

**CCEF**
**ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
ENILSON FORNARI LTDA.**

CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

5ª ALTERAÇÃO E 3ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP**

**CNPJ 00.849.426/0001-14**

**NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995**

Pelo presente instrumento, **SILVANA RIGO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e **CLEUSA FOCHESTATTO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP**, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue.

### **I - ALTERAÇÕES**

#### **PRIMEIRA:**

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

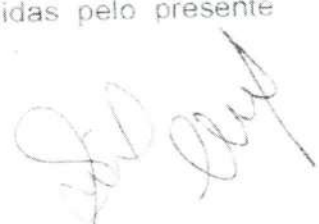
#### **SEGUNDA:**

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

#### **TERCEIRA:**

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



## II – CONSOLIDAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90 420-001, nesta Capital-RS., onde mantém o seu foro jurídico.

**Parágrafo Único:** A sociedade pode estabelecer filiais, agência, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade, que é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividindo em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, é assim distribuído entre as sócias:

<b>SILVANA RIGO</b>	<b>Com 5.000 quotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>CLEUSA FOCHESTATTO</b>	<b>Com 5.000 quotas</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000 quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA

- O objetivo social da sociedade passa a ser a
- prestação de serviços administrativos especializados;
  - prestação de serviços na realização de concursos;
  - prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
  - comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

### CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



**Parágrafo Único:**

Declararam os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime familiar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os sócios, no exercício de cargos da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser estipulado em comum acordo entre os mesmos.

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA NONA**

Todo dia 31 de dezembro, ou sempre que legislação específica permitir, a sociedade fará levantar um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação, com 8(oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica dispensada a Reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados à deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações dos sócios em alterações de quaisquer cláusulas do presente contrato serão sempre tomadas em comum acordo, independentemente do valor de suas participações no capital social.



#### CLÁUSULA ONZE

Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição de um dos sócios, a sociedade levantará um balanço especial geral, na data do evento, e os haveres do sócio desaparecido serão pagos aos legítimos herdeiros, em 06(seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 após a elaboração do balanço. Será lavrada alteração contratual, onde ficará expressa a nova composição social, podendo, a critério dos herdeiros, permanecerem como sócios, sendo que deverão se manifestar no prazo de 30 dias. Os haveres do sócio falecido ou impedido serão fixados na proporcionalidade de suas quotas realizadas com base no Balanço Especial Geral.

#### CLÁUSULA DOZE

Caso um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar o outro, por escrito e com uma antecedência de sessenta dias e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o previsto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA.

#### CLÁUSULA TREZE

No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, liquidado o passivo e realizado o Ativo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas realizadas de cada um.

#### CLÁUSULA QUATORZE

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo o direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de preço e condições com terceiro.

#### CLÁUSULA QUINZE

A sociedade poderá ser transformada em outras espécies ou tipo jurídico.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS

As dúvidas ou omissões que possam surgir na vigência deste contrato serão resolvidas com base na atual legislação que versar a matéria.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam, em três vias de igual forma e teor.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2007


  
**SILVANA RIGO**

  
**CLEUSA FOCHESATTO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 22/02/2008 SOB Nº. 2943291

Protocolo: 08/023192-6, DE 25/01/2008

Empresa: 43 2 0310888 0  
ELETIVA CONCURSUS LTDA

  
Sergio Jose Dutra Krue  
SECRETÁRIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.849.426/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OBJETIVA CONCURSOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CASSEMIRO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>347</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>90.420-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2012** às **17:38:34** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)



**AUTENTICAÇÃO****CCF****ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
ENILSON FORNARI LTDA.**

AUTENTICO a presente cópia reprográfi-  
ca por ser uma reprodução fiel do original que  
me foi apresentado e com qual confere  
o que dou fé

CRC - RS 2456 - CNPJ 88.247.713/0001-03

PAROBÉ \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

**5ª ALTERAÇÃO E 3ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****OBJETIVA CONCURSOS  
LTDA.EPP****CNPJ 00.849.426/0001-14****NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995**

Pelo presente instrumento, **SILVANA RIGO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, solteira nascida em 07/02/1972, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília nº 2129, ap. 602, bairro Rio Branco, CEP 90420-041, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6039815003 SSP-RS e do CIC nº 585.810.300-68 e **CLEUSA FOCHESTATTO**, brasileira, natural de Nova Prata-RS, separada, advogada, residente e domiciliada na Rua Cel. Camisão, nº 245, ap. 1101, bairro Higienópolis, CEP 90540-050, nesta Capital-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 6014508433 SSP-RS e do CIC nº 378.093.000-59, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.EPP**, empresa estabelecida na Rua Casemiro de Abreu nº 347, bairro Rio Branco, CEP 90.420-001, nesta Capital-RS, CNPJ 00.849.426/0001-14, NIRE: 43203108880 DE 24.08.1995, regida pelas Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e supletivamente, pelas normas das S/As., resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

**I - ALTERAÇÕES****PRIMEIRA:**

A sociedade encerra as atividades de sua filial de nº 01, situada na Rua Henrique Muller nº 213, conj. 2 Bairro 25 de Julho, CEP 93.900-000, na cidade de Ivoti-RS.

**SEGUNDA:**

A sociedade altera o seu objetivo social para:

- prestação de serviços administrativos especializados;
- prestação de serviços na realização de concursos;
- prestação de serviços de impressão, reprodução e fotocópias;
- comércio de apostilas, livros, boletins informativos e material de informática.

**TERCEIRA:**

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.





Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

Prezada Senhora:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta, para elaboração de Concurso Público para a **Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**, conforme segue:

**OBJETO:**

Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, impressão, aplicação e correção de provas do **Concurso Público** para o cargo de **Técnico em Contabilidade**.

Os serviços incluem as etapas descritas abaixo:

- a) **Elaboração de edital** de abertura das inscrições - Incluindo todos os elementos normativos do concurso, conteúdo programático e bibliografia, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado.
- b) **Elaboração de todos os demais editais necessários** - Homologação das inscrições, convocação para provas, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.
- c) **Homepage - internet** - Divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em site próprio ([www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br)). O mesmo site disponibilizará ainda legislação federal vigente e legislação própria do Município e outros informativos de interesse dos candidatos.
- d) **Apoio na elaboração de todas as portarias** a serem editadas pela Contratante.
- e) **Realização de Inscrições via Internet**. A empresa disponibilizará o site para realização de inscrições via Internet. O site terá link específico para o concurso público onde, serão disponibilizadas as informações relativas ao certame, bem como formulário de inscrição, que possibilitará o preenchimento dos dados e remessa pela rede on-line. Após o preenchimento, o sistema gerará um boleto com código de barras, para impressão e pagamento na rede bancária.
- f) **Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas**. Encerrado o período de inscrições, as mesmas serão analisadas individualmente pela empresa, que emitirá edital de homologação e parecer de indeferimento, se for o caso. Se indeferidas, o edital de homologação abrirá prazo recursal, sendo compromisso da empresa o suporte necessário para a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer e emissão de novo edital de homologação de inscrições.
- g) **Elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas** – em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático e a bibliografia,

**PREMIER Concursos Ltda.**

(0xx51) 3061.2452 • [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) • [premier@e-premier.com.br](mailto:premier@e-premier.com.br)  
Av. Mauá, 2011 / 806, Porto Alegre, RS, CEP 90.030-080



indicados no edital que regulamenta o certame. A reprodução das provas será efetuada de acordo com o número de inscritos, através de sistema informatizado, contando com impressão de alto padrão de resolução. Acondicionamento dos cadernos das provas, por sala de prova, em envelopes plásticos, opacos, invioláveis. Estes acondicionados em malotes com o devido lacre garantidor de sigilo e segurança. Além dos cadernos de questões, são impressas e personalizadas as grades de resposta, envelopados por sala de prova.

- h) **Elaboração de atas e listas de presença** - Para todas as etapas de aplicação de provas e atos públicos.
- i) **Sinalização do local das provas** - O local de realização do concurso será determinado e a cargo da Contratante. A empresa procederá a sinalização do mesmo, por meio de cartazes de localização das dependências.
- j) **Aplicação das provas** - Ficarà a cargo da empresa a coordenação e a fiscalização das provas.
- k) **Fornecimento do gabarito oficial** - após a realização das provas objetivas, a empresa deverá fornecê-lo no prazo máximo de 48 horas.
- l) **Correção das provas por sistema de leitura ótica** - A correção dos cartões de respostas deverá ser realizado por sistema totalmente informatizado (processamento eletrônico).
- m) **Emissão de Relatórios** - Após a correção das provas, serão elaborados relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, sendo devidamente divulgados através de edital. Para cada etapa de Provas, serão elaborados relatórios contendo a pontuação obtida pelos candidatos.
- n) **Exame de recursos administrativos relativos às provas** - Será feito pela banca responsável da empresa, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a empresa deverá emitir parecer ara cada recurso, que será divulgado por edital.
- o) **Relatórios finais** - Esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas do certame, será elaborado edital e relatório com a classificação final dos aprovados.
- p) **Dossiê** - Ao final de todos os trabalhos relativos ao concurso público, a empresa montará dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base à Contratante, bem como será demonstrado ao Tribunal de Contas, quando da auditoria.
- q) **Apoio técnico-jurídico** em todas as etapas do concurso público.

#### **RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:**

- a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;
- b) Publicações legais;
- c) Cedência de local para a realização das provas; e
- d) Recebimento de eventuais recursos administrativos e encaminhamento à empresa para análise e parecer.

#### **INVESTIMENTO:**

O valor global para a prestação destes serviços, para uma estimativa de 100 (cem) candidatos inscritos, é de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).



**VALIDADE DA PROPOSTA:** Esta proposta é valida por 60 (sessenta) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento deverá ser realizado conforme abaixo:

- 1ª parcela de 30%: em até 5 dias após a homologação das inscrições.
- 2ª parcela de 50%: em até 5 dias após a aplicação das provas escritas.
- 3ª parcela de 20%: em até 5 dias após a homologação final do Concurso Público.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de respeitoso apreço e nos colocarmos a disposição para maiores esclarecimentos.

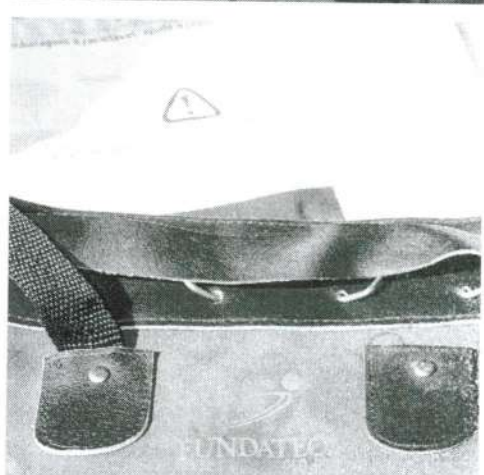
Atenciosamente,

Cassiano M. Stefanello  
Gerente Administrativo  
CRA/RS 20.530

Ilma. Sra.  
Magda  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo - RS



FUNDATEC<sup>®</sup>  
.org.br



**Faz toda a diferença**  
contar com a **Fundatec Concursos** na hora de  
selecionar os melhores profissionais para o serviço público.



## PROPOSTA COMERCIAL

[www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

 (51) 3320.1051 / fax 3320.1005

 [comercial.concursos@fundatec.org.br](mailto:comercial.concursos@fundatec.org.br)

 Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon  
Porto Alegre/RS - Cep 91410-000

3x

Prezado Cliente.

A **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências** - Fundatec é uma instituição privada de utilidade pública sem fins lucrativos. Realiza ações de interface na aplicação do conhecimento e da tecnologia. Inovadora, a Fundatec foi pioneira na difusão dos conceitos de gestão, qualidade e produtividade, tendo o motor das ações internas e de relacionamento sustentado nos valores **QCV**, que conferem **Qualidade** superior em seus processos e serviços, **Compromisso** com o prometido, **Velocidade** nas ações e respostas.

Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode ser contratada por dispensa de licitação pública, conforme artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 70% dos contratos firmados por ano são viabilizados através desta modalidade. Conheça os serviços que a Fundatec oferece, a seguir.

Atenciosamente,

**CARLOS HENRIQUE CASTRO**  
Presidente.

SERVIÇOS DA FUNDATEC

**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO**

▶ **CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO**

A Fundatec auxilia as organizações a alcançarem resultados concretos, através de uma gestão inovadora. Para isso, oferece consultoria e capacitação em três campos: Gestão de Processos e Qualidade, Gestão Estratégica e Gestão de Pessoas.

**ENSINO, PESQUISA E PROJETOS**

▶ **ESCOLA PROFISSIONAL**

Através de visão empreendedora e corpo docente experiente, a Fundatec é pioneira no curso Técnico em Qualidade, único credenciado pelo PGQP. Formada por professores que aliam a teoria com a prática do mercado, a Escola Profissional Fundatec possui, além do curso Técnico em Qualidade presencial e EaD, os cursos: Técnico em Informática (ênfase em desenvolvimento de software) presencial e Técnico em Administração presencial e EaD.

▶ **PÓS-GRADUAÇÃO**

Há mais de 10 anos oferecemos programas de pós-graduação e MBA focados na prática e no desenvolvimento profissional. Na modalidade *in company* é possível estruturar a formação dos profissionais de acordo com as necessidades e expectativas da empresa, independentemente se pública ou privada. Contamos com corpo docente altamente qualificado e diferenciado, em todas as áreas de atuação, estimulamos a visão estratégica, o desenvolvimento de habilidades e a tomada de decisão.

▶ **ESTÁGIOS**

Como agente integrador de Estágios, a Fundatec apoia empresas no processo de recrutamento e seleção de estagiários. Incentiva e viabiliza a construção da carreira de estudantes, através de oportunidades no mercado de trabalho, e promove o desenvolvimento contínuo dos mesmos, com seu Programa de Estágios.

▶ **PESQUISA E PROJETOS**

Com mais de 2.500 projetos realizados, a Fundatec atua como administradora de recursos do pesquisador ou instituição de fomento em diferentes áreas do conhecimento. Atende, também, órgãos conveniados e outras organizações, para a captação e gestão de recursos em pesquisas e projetos.

A seguir, a apresentação da área de Concursos.





Teste de Capacitação Física

Compromisso com a  
qualidade, segurança e  
lisura em todas as etapas  
de um processo seletivo:

**Isso é fazer a diferença  
em Concursos Públicos.**

A Fundatec executa suas atividades com valores como ética, responsabilidade e qualidade, visando oferecer o melhor na execução de concursos, processos seletivos e vestibulares para seus clientes, em todo o território brasileiro.

Como 1ª executora gaúcha certificada pela norma ISO 9001:2008, possui profissionais especializados em planejar, em organizar e em realizar qualquer etapa do processo seletivo, conforme interesse e necessidade da instituição.

## NOSSOS DIFERENCIAIS

A Fundatec mantém o mais rigoroso controle sobre as provas e demais documentos e informações referentes a qualquer processo seletivo e concurso que desenvolve, possuindo, inclusive, diferenciais técnicos que a distingue.

### ➤ **AGILIDADE**

Mecanismo de envio das informações sobre o andamento do processo. Inscrições, informações e acompanhamento das etapas 100% disponibilizadas aos candidatos via internet, garantindo velocidade e rápido atendimento às solicitações. Ao contratante é garantida a pronta-resposta durante toda a execução do processo.

### ➤ **CONTROLE DE QUALIDADE**

- ISO 9001:2008;
- SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade;
- Programa de melhoria contínua;
- Processo de correção de prova Six Sigma.

### ➤ **ASSESSORIA JURÍDICA**

Em diversas situações, pode-se acionar o apoio do jurídico para fornecer subsídios e esclarecimentos necessários, no que tange aos serviços prestados.

### ➤ **SEGURANÇA**

- Ambiente de elaboração das provas com acesso restrito;

- Profissionais comprometidos, através de termos de compromisso e responsabilidade em sigilo e ética;
- Controle rígido das grades de respostas;
- Documentação e registros de ocorrências durante a execução do processo;
- Coleta de digitais;
- Inspeção com detectores de metais;
- Exigências rígidas de identificação dos candidatos no dia da prova;
- Treinamento minucioso com equipes de fiscalização;
- Impressão de provas em local restrito, com registros;
- Rigoroso sistema de segurança na armazenagem das provas;
- Pacotes invólucros para documentos;
- Malotes lacrados e numerados.

#### ▶ **AMPLA DIVULGAÇÃO**

Banco de dados com mais de 500 mil cadastros, em constante crescimento. Ferramentas de envio de e-mail marketing e informativos. Assessoria de imprensa, com releases e matérias publicadas nos principais veículos da região e em jornais especializados em concursos, de circulação nacional e imprensa local.

#### ▶ **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode executar concursos, vestibulares e processos seletivos com dispensa de licitação pública, conforme artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 70% dos contratos firmados por ano, para execução de processos seletivos, são viabilizados através desta modalidade.

CZPC- Custo Zero para o Cliente: Nesta modalidade de proposta, os custos de execução, sob responsabilidade da Fundatec, serão cobertos pelos valores arrecadados com a taxa de inscrição dos candidatos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PROPOSTA COMERCIAL  
PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO  
DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JERÔNIMO.



## NOSSOS CLIENTES

### PREFEITURAS, CÂMARAS, HOSPITAIS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

- ADCOINTER – Ceasa da Serra/RS
- Câmara de Vereadores de Canoas/RS
- Câmara de Vereadores de Caxias do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Imbé/RS
- Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões
- Câmara de Vereadores de Parobé/RS
- Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS
- Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS
- Câmara de Vereadores de Viamão/RS
- COMUR - Companhia Municipal de Urbanismo/Novo Hamburgo/RS
- COMUSA - Companhia Municipal de Saneamento/Novo Hamburgo/RS
- DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação/Gravataí/RS
- DMAE/Porto Alegre/RS
- EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação/Porto Alegre/RS
- Fundação Hospital Butiá/RS
- Hospital Centenário de São Leopoldo/RS
- Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul/RS
- Hospital Municipal São Camilo/Esteio/RS
- IPPASSO – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo/RS
- Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS
- Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS
- Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS
- Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS
- Prefeitura Municipal de Esteio/RS
- Prefeitura Municipal de Feliz/RS
- Prefeitura Municipal de Flores da Cunha/RS
- Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR
- Prefeitura Municipal de Gentil/RS
- Prefeitura Municipal de Gramado/RS
- Prefeitura Municipal de Ivoti/RS
- Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS
- Prefeitura Municipal de Monte Belo/RS
- Prefeitura Municipal de Montenegro/RS
- Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS
- Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS
- Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra/RS
- Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS
- Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS
- Prefeitura Municipal de Tapejara/RS
- Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS
- Prefeitura Municipal de Vacaria/RS
- Prefeitura Municipal de Viamão/RS
- Prefeitura Municipal de Vila Lângaro/RS
- SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/Caxias do Sul/RS
- SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgotos/São Leopoldo/RS,
- Projeto ProJovem de Novo Hamburgo/RS
- FAS/Caxias/RS

### ESTADUAIS

- CEEE-D/RS – Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
- CEEE-GT/RS - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica
- DETRAN/RS- Departamento Estadual de Trânsito/RS
- ESP - Escola de Saúde Pública/RS
- FADERS
- Ministério da Saúde - Aperfeiçoamento em Saúde Mental
- PGE/RS - Procuradoria Geral do Rio Grande do Sul
- PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
- SEFAZ – Secretaria da Fazenda/RS
- SPH - Superintendência de Portos e Hidrovias/RS
- SULGÁS - Companhia de Gás do Estado/RS
- SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários
- Tribunal de Justiça/RS
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

### INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- AMRIGS – Associação Médica do Rio Grande do Sul
- EMATER/ASCAR/RS
- FENAC/ Novo Hamburgo/RS
- HMV – Hospital Moinhos de Vento/RS
- Hospital Mãe de Deus/RS
- SEBRAE/RS

### CONSELHOS REGIONAIS

- CRA/RS – Conselho Regional de Administração/RS
- CREA/PR - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/PR
- CREMERS – Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul/RS
- CRFRS – Conselho Regional de Farmácia/RS
- CREF2/RS – Conselho Regional de Educação Física/RS
- CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS

### INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- GHC- Grupo Hospitalar Conceição
- Ministério da Saúde - Aperfeiçoamento em Saúde Mental
- Petroquímica Triunfo
- Refap S.A.
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região

### UNIVERSIDADES

- UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/RS
- UFRSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN
- UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa/RS
- UFCSA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS

LISTA ATUALIZADA EM 03/2013

## DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público com as seguintes especificações:

Cargo de Nível Técnico: Técnico em Contabilidade; Total de 01 cargo.

Provas Teórico-objetivas: 40 questões.

Local da Realização das provas: Município de São Jerônimo/RS.

## DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDATEC

### **Diagnóstico Prévio do Concurso Público**

Realização do diagnóstico em conjunto com representantes designados pelo CLIENTE para o Concurso Público, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação e de normas, além da análise dos pré-requisitos e descrição das atividades dos cargos que estarão sendo submetidos ao processo de seleção.

### **Elaboração e Publicação do Aviso de Realização do Concurso Público**

O extrato do Edital será divulgado pela FUNDATEC na internet.

### **Disponibilização do Endereço Eletrônico da FUNDATEC com Acesso para Informações e Inscrições**

Inscrições via internet, edital, avisos, listas, etc. serão disponibilizados no endereço eletrônico da FUNDATEC em todas as etapas de realização do Concurso Público.

### **Elaboração do Edital**

A Fundatec elaborará o Edital que regerá todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, estas serão indicadas e validadas pelo CLIENTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. O Edital conterá todas as informações de interesse do Candidato, tais como: descrição do cargo, pré-requisitos, regime de trabalho, salário, critérios de aprovação e classificação, desempate, programas, cronograma de execução e outras informações de interesse do processo. O Edital será disponibilizado gratuitamente pela internet, nos murais da FUNDATEC e na sede do CLIENTE.

### **Processo de Inscrições**

A FUNDATEC conta com tecnologia para oferecer um sistema seguro de inscrições via internet. O candidato será informado, através do extrato do Edital na imprensa local, dos procedimentos para o Concurso Público. Os candidatos devem acessar o endereço eletrônico da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), e do CLIENTE, a critério do mesmo, que poderá ter hiperlink para o site da FUNDATEC e seguir os passos para inscrição. Após a inscrição, o



candidato deverá pagar o bloqueto de pagamento em qualquer agência bancária na data prevista. Este bloqueto pago será seu comprovante de inscrição. Aos candidatos será disponibilizada a possibilidade de confirmação de seu pagamento no site da FUNDATEC. Aos candidatos não homologados será dado prazo para recurso.

#### Elaboração das Provas

A Fundatec garante questões inéditas, através de ferramentas de rastreamento e contratação de Bancas Elaboradoras Especialistas que trabalham com sigilo e ética profissional na elaboração de programas e provas. A equipe da FUNDATEC também conta com Bancas Validadoras, sempre que necessário, para analisar as questões produzidas. As provas são elaboradas conforme atribuições e pré-requisitos das profissões.

As provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme Edital, conterão 40 questões, de múltipla escolha, com 05 opções de resposta, com conteúdos que atendam as atribuições dos cargos submetidos ao Concurso definido pelo CLIENTE. As questões de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Informática são iguais a todos os cargos do mesmo nível de escolaridade. Qualquer alteração deverá ser tratada anteriormente à assinatura do contrato (quando envolver quantitativos das questões).

Quadro Demonstrativo de Provas

Cargos	Componentes das Provas	Nº de Questões
Cargos de Nível Técnico	Língua Portuguesa	10
	Informática	10
	Legislação	10
	Conhecimentos Específicos	10

#### Impressão das Provas

Durante o processo de montagem, as provas são criptografadas, com senhas robustas, e armazenadas em cofre digital em HD específico.

As provas serão impressas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionados em sacolas com lacres numerados, por prédio, ficando sob a guarda da FUNDATEC até a data de sua aplicação. O Centro de Impressão Segura (CIS) da FUNDATEC conta com impressora rápida e ecológica com finisher (a prova sai pronta, sem a intervenção humana). O local possui controle de acesso, sendo filmado permanentemente. Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da FUNDATEC, as provas serão impressas em papel reciclado, sempre que isso for possível.

#### Divulgação dos Dias e Locais das Provas





A divulgação dos locais das provas se dará através dos murais da FUNDATEC, no seu endereço eletrônico.

#### **Aplicação das Provas**

As provas serão realizadas em data a ser definida no cronograma do Edital. A FUNDATEC terá uma equipe formada por coordenadores e fiscais treinados, que serão responsáveis por todos os procedimentos, estando em permanente contato com a coordenação geral.

#### **Provas Especiais**

A FUNDATEC confeccionará e aplicará provas para candidatos com necessidades especiais, quando solicitada, podendo ser ampliada, ter acompanhamento de leitor, intérprete de sinais – libras e/ou auxílio para transcrição.

#### **Divulgação dos Gabaritos**

Os gabaritos das provas serão divulgados em 24 horas da realização da prova, nos murais e no endereço eletrônico da FUNDATEC, conforme cronograma no Edital.

#### **Recursos**

Foi a primeira executora a implementar os recursos eletrônicos para os candidatos interpirem via internet. O sistema é seguro, fácil e permite alto controle de gestão.

#### **Correção das Provas**

Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar resultados dos candidatos dentro dos critérios classificatórios definidos em edital. As grades de respostas são corrigidas digitalmente; este processo de correção ainda permite a visualização da grade de respostas pelo candidato através do portal da FUNDATEC na internet, mediante senha pessoal.

#### **Resultados da Prova Teórico-objetiva**

O resultado das provas estará afixado nos murais a serem definidos entre as partes e no endereço eletrônico da FUNDATEC até as 18 horas do dia fixado em cronograma.

#### **Resultados**

A Fundatec fornece todos os dados do processo: editais, recursos, justificativas, relatório padrão contendo três listagens finais, (1) por ordem decrescente de classificação; (2) por ordem alfabética, contendo as notas por componentes da prova; (3) e por ordem alfabética, contendo dados pessoais do candidato; bem como lista à parte, de acordo com as particularidades do processo - Hipossuficiente, afrodescendente, portadores de deficiência, número de vagas e região de trabalho.

#### **Informações aos Candidatos**

Durante o cronograma de realização do Concurso, a FUNDATEC manterá serviços de atendimento via Call-Center, ao telefone, e via On-Line, na internet, e via e-mail,

concursos@fundatec.org.br, para informações aos candidatos. Em todas as etapas importantes do Concurso, a FUNDATEC enviará para os candidatos com e-mail cadastrado avisos e comunicados.

## DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDATEC

- Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional.
- Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência.
- Divulgar o extrato do Edital na internet.
- Divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de concursos eletrônico e outros dentro suas possibilidades.
- Zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta.
- Contratar fiscais, volantes, serventes e porteiros para o dia de realização das provas teórico-objetivas e, quando necessário, para a realização das provas práticas.
- Divulgar os extratos dos Editais em Jornal de Circulação local quando necessário.
- Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, só podendo ser divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma.
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber.

A FUNDATEC se compromete a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do Contrato.
- Fornecer à FUNDATEC as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso Público.
- Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e legislação.
- Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a FUNDATEC.
- Disponibilizar espaços em escolas para a realização das provas teórico-objetivas e coordenador para abertura das escolas, bem como para o dia das provas práticas.
- Realizar, com orientação da FUNDATEC, o Sorteio Público para desempate dos candidatos que, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate estipulados no Edital de Abertura, permanecerem com notas iguais.
- Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso Público.
- Fornecer, em meio magnético, as informações para elaboração do Edital.
- Publicar a homologação dos candidatos aprovados.

- Fornecer à FUNDATEC, ao final de cada exercício financeiro e/ou após o término da vigência deste contrato/convênio, atestado ou declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

## DOS CUSTOS

A arrecadação das inscrições será feita pelo CLIENTE, que deverá compatibilizar a conta para conciliação diária dos pagamentos efetuados.

O valor estabelecido para execução dos serviços é de R\$ 16.309,00 para até 100 candidatos. Feita a homologação dos candidatos inscritos, ultrapassando esse número, será cobrado o percentual de 80% do valor unitário por candidato (ou seja, o valor global dividido pelo total de candidatos).

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos:

- a) Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;
- b) Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da prova teórico-objetiva;
- c) Parcela de 20% em até 05 dias após a entrega da classificação final e relatórios finais.

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta da FUNDATEC no Banrisul, Ag. 0025, Conta 060168571-5.

## DO CRONOGRAMA

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo CLIENTE, com previsão de até 120 dias do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.

As etapas de realização do Concurso Público seguirão o Cronograma a ser confirmado após assinatura de contrato.

## DADOS CADASTRAIS

- **Razão Social:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.
- **CNPJ:** 87.878.476/0001-08
- **Inscrição Estadual:** Isenta
- **Inscrição Municipal:** 00704229
- **Endereço comercial:** Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91410-000 – Porto Alegre/RS.



DA VALIDADE

- Esta proposta tem validade para 60 dias.

DO CONTATO COMERCIAL

**Josiane Salgado**

Gerente

 (51) 3320-1032 (51) 9953-3248

 josiane.salgado@fundatec.org.br

**William Correia**

Assistente de Concursos

 (51) 3320-1051 (51) 9206-2288

 william.correia@fundatec.org.br

**Marcelo Pontin**

Analista de Concursos

 (51) 3320-1030 (51) 9658-9234

 marcelo.antunes@fundatec.org.br



*Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo  
Rio Grande do Sul*

*Do: Procurador Jurídico  
Para: Câmara Municipal de Vereadores*

**Parecer jurídico sobre propostas orçamentárias**

Vem à análise deste Procurador Jurídico três propostas orçamentárias, das empresas Objetiva Concursos Ltda., Premier Concursos Ltda. e FUNDATEC para análise dos valores apresentados e preenchimento dos requisitos técnicos para elaboração do concurso público para preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade nesta Casa Legislativa.

É o breve relatório.

Analisando-se a proposta financeira da empresa Objetiva Concursos esta apresentou um valor final de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), a empresa Premier Concursos apresentou uma proposta de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) enquanto que a empresa FUNDATEC propôs o valor de R\$ 16.309,00 (dezesesseis mil, trezentos e nove reais), sendo esta última totalmente inviável pelo valor apresentado.

Quanto à análise técnica das empresas proponentes, todas preenchem os requisitos necessários para a realização do referido concurso sem qualquer impedimento.

Tendo em vista que atualmente estamos em contenção de despesas e que dentre as três proponentes a empresa Objetiva Concursos Ltda propôs um valor inferior às demais e que preenche todos os requisitos solicitados quando da proposta apresentada, este procurador, S.M.J., opta pela contratação da empresa Objetiva Concursos Ltda para a realização do Concurso Público para preenchimento da vaga de Técnico em Contabilidade nesta Casa Legislativa.

No tocante à dispensa de licitação entende-se possível forte no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

*Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 36511811/36511195  
e-mail: marcosagini@hotmail.com  
CEP 96700-000 - São Jerônimo - RS.*



*Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo*  
*Rio Grande do Sul*

divergentes. Este é o meu entendimento, sem embargo de opiniões

São Jerônimo, 27 de junho de 2013.

*Marco Aurélio Sagini da Silva*

Procurador Jurídico

OAB/RS 82.481





Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Of. CL.nº 11/2013

São Jerônimo, 08 de julho de 2013.

**Senhor Presidente:**

Na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Excelência, informar que na Reunião da Comissão de Licitação realizada no dia 08.07.2013, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, a Comissão de Licitação entendeu que a dispensa de licitação para contratação de Empresa para realização do Concurso Público da Câmara de Vereadores, para o cargo de Técnico em Contabilidade é possível porque a Empresa Objetiva Concursos LTDA, tem o menor valor que é de R\$ 1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais), não alcançando o valor para licitação com embasamento no art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Segue em anexo cópia da ata da reunião.

Em respeito às disposições da Lei das Licitações, encaminhamos o processo à consideração dessa Presidência, para adjudicação ou não.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

**Luis Paulo Araújo Machado**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Exmo. Sr.**

**Luis Henrique Severo da Silva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**São Jerônimo – RS.**

**Recebido em**

08/07/13

52



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## Despacho

Vistos.

Ratifico, por revestido das formalidades legais, na forma do disposto da Lei das Licitações, a dispensa para contratação da Empresa Objetiva Concursos LTDA para realização de concurso público na Câmara de Vereadores para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

Espeça-se edital para publicação na imprensa, e produção dos demais atos legais.

Publica-se.

Em 08 de julho de 2013.

**Luis Henrique Severo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**







Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.


## EDITAL

### (Dispensa de Licitação)

**Luis Henrique Severo da Silva**, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Objetiva Concursos LTDA no valor de R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais) para realização do Concurso Público na Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 08 de julho de 2013.

  
**Luis Henrique Severo da Silva**  
Presidente da Câmara de Vereadores

54





Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Contrato de Prestação de Serviço para realização de concurso público que entre si firmam, de um lado o **Câmara Municipal de São Jerônimo**, com sede em São Jerônimo/RS, à Rua Osvaldo Aranha, N.º175, CEP: 96700-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 90.893.439/0001-83, representado por seu Presidente, Sr. Luis Henrique Severo da Silva, portador de RG N.º 1009821206 e do CIC N.º 35377798015, doravante simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Casemiro de Abreu, 347, CEP: 90.420-001, CNPJ N.º 00.849.426/0001-14, neste ato representado por sua diretora SILVANA RIGO, brasileira, solteira, portadora da CI. RG N.º 6039815003 - SSP/RS e do CIC N.º 585.810.300-68 ou CLEUSA FOCHESTATTO, brasileira, divorciada, portadora da CI. RG N.º 6014508433 - SSP/RS e do CIC N.º 378.093.000-59, doravante designada simplesmente por **CONTRATADA**, mediante as seguintes CLÁUSULAS e CONDIÇÕES:

**Cláusula Primeira - A CONTRATADA** se obriga pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das **Provas Objetivas** para provimento do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, relativas a Concurso Público para provimento de cargo, incluindo:

- a) análise técnico-jurídica à legislação e demais dados fornecidos pelo **CONTRATANTE**, objetivando subsidiar a elaboração do edital de abertura das inscrições;
- b) elaboração do Edital de abertura das Inscrições e demais editais necessários ao certame, bem como seus extratos;
- c) realização de reunião para discussão das cláusulas editalícias, a ser realizada na sede da **CONTRATADA**;
- d) divulgação de editais, relatórios e demais atos administrativos decorrentes da realização do Concurso Público em *site* próprio;
- e) apoio na elaboração de portarias a serem editadas pelo **CONTRATANTE**;
- f) realização das inscrições via Internet, em *site* próprio;
- g) apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- h) elaboração, padronização de linguagem, revisão, diagramação e reprodução das Provas Objetivas e Cartões Óticos;
  - a. a Prova Objetiva constará de até 40 questões, com quatro alternativas;
- i) elaboração de atas e listas de presença para todas as etapas do concurso;
- j) sinalização do local de realização das provas a ser cedido pelo **CONTRATANTE**;
- k) designação de Comissão Coordenadora dos trabalhos de aplicação das Provas Objetivas no município de São Jerônimo/RS, bem como banca de fiscalização;
- l) fornecimento do gabarito após a realização das Provas Objetivas;





Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

- m) correção das provas por sistema de leitura ótica;
- n) realização de desempate de notas utilizando o resultado do Sorteio pela Loteria Federal;
- o) exame de eventuais recursos administrativos impetrados, com emissão de parecer;
- p) apresentação de relatórios em todas as fases do certame, quais sejam, candidatos inscritos, relatório de notas por etapa e final, contendo, inclusive a classificação final dos candidatos;
- q) entrega de dossiê contemplando todos os atos decorrentes da realização do processo; e,
- r) apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo.

**Cláusula Segunda** - O **CONTRATANTE**, em decorrência do presente contrato, desfrutará dos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ficando a seu cargo, porém:

- a) fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;
- b) custeio da publicação legal dos editais, cujos modelos serão fornecidos pela **CONTRATADA**, de acordo com a legislação em vigor;
- c) convênio de cobrança com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição e fornecimento dos arquivos de retorno de cobrança à **CONTRATADA**;
- d) designação e pagamento de local para a realização da Prova Objetiva, bem como de pessoal de apoio para sua organização e manutenção;
- e) recebimento e protocolo de eventuais recursos administrativos com encaminhamento para análise da **CONTRATADA**;
- f) realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário e Sorteio Público, se este tiver que se dar de forma presencial.

**Cláusula Terceira** – Os direitos autorais sobre as questões que compõem os cadernos de prova, objeto do presente contrato, são de propriedade da **CONTRATADA**, sendo vedada sua utilização pela **CONTRATANTE**, para fins diverso do presente Concurso Público, sob pena de responder pelos prejuízos advindos desta utilização.

**Cláusula Quarta** - A título de contraprestação pelos Serviços Prestados pela **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** pagará à mesma, a importância de **R\$ 1.940,00 (hum mil e novecentos e quarenta reais)**, nas seguintes condições: primeiro pagamento de 30% (trinta por cento) na homologação das inscrições, 50% (cinquenta por cento) na realização das Provas Objetivas e 20% (vinte por cento) na entrega do resultado final. Vencido o prazo estipulado para pagamento, sem que o mesmo tenha ocorrido por parte da **CONTRATANTE**, esta pagará encargos de mora, no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado "Pró-Rata-Die", bem como, haverá reajuste mensal, de acordo com a variação do IGP-M (ou outro índice oficial que venha substituí-lo), tomando-se como base o valor deste na data de assinatura do



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

presente e a data do efetivo pagamento, os quais serão pagos, juntamente com a quitação do principal.

**Cláusula Quinta** – O presente contrato terá o prazo de duração de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar do recebimento de todos os dados a que se refere a alínea “a” da Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes.

**Cláusula Sexta** - A **CONTRATADA** ficará sujeita à fiscalização do **CONTRATANTE**, que, a qualquer momento, poderá fazer a análise dos serviços prestados, os quais devem ocorrer de modo a garantir sua eficiência e eficácia, reservando-se ainda, o direito de recusar o recebimento dos mesmos, caso não estejam sendo prestados nas condições avençadas.

**Cláusula Sétima** - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos ou impostos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.

**Cláusula Oitava** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01. Câmara de Vereadores
- 01.01. Processo Legislativo
- 01.031.0001.2.001. Manutenção da Câmara de Vereadores
- 3.3.90.39.00.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.48.00.00.00.0001- Serviços de seleção e treinamento

**Cláusula Nona** – Os serviços de que trata este contrato deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar sob qualquer aspecto, o sigilo, a segurança e os interesses do **CONTRATANTE**.

**Cláusula Décima** - A inexecução total ou parcial do objeto contratual ocasionará a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94.

**Parágrafo Único** – Em caso de infração de qualquer outra disposição deste contrato, será aplicável ao infrator durante a sua execução, multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

**Cláusula Décima Primeira** – O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei n.º 8.666/93,





Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

sem que caiba à **CONTRATADA**, qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se mostrarem cabíveis em processo administrativo regular.

**Cláusula Décima Segunda** – O **CONTRATANTE** ressarcirá a **CONTRATADA** de imediato, pelas despesas decorrentes da realização do processo até a fase em que se encontra, se, por sua culpa não se realizar o concurso.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem, de comum acordo, o Foro de São Jerônimo, para dirimir qualquer dúvida emergente do presente contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o Presente Contrato de Prestação de Serviços, em duas vias, de igual teor na presença de testemunhas instrumentais.

São Jerônimo 30 de julho de 2013.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CIC: \_\_\_\_\_

Gustavo Pelizzari  
CPF: 012.654.680/01

Gustavo Pelizzari  
CPF: 012.654.680/01

Nome: ELENA CFBARCARO

CIC: 333 164 140-53



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo/RS

**CONTRATADO:** Objetiva Concursos LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa para realização de Concurso Público na Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

**Valor Total:** R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais).

**Luis Henrique Severo da Silva**  
Presidente






...os cotados a contar da publicação deste edital: ... prazo de 10 (dez)

Cargo	Nome	Classificação	Vencimento	Carga horária
Professora de Ensino Fundamental Iniciais	Janaina dos Santos Palhano	37º	1.077,36	25 horas semanais

São Jerônimo, 09 de julho de 2013.  
Haroldo Naatz de Souza,  
Secretário de Infraestrutura e Administração

Rio Grande do Sul  

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**São Jerônimo.**

EXTRATO DE CONTRATO


**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo/RS

**CONTRATADO:** Città Informática

**Objeto:** Locação Mensal de software de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

**Valor Total:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Luis Henrique Severo da Silva  
Presidente

Rio Grande do Sul  

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**São Jerônimo.**

**EDITAL**  
**(Dispensa de Licitação)**

Luis Henrique Severo da Silva, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa Objetiva Concursos LTDA no valor de R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais) para realização do Concurso Público na Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o Cargo de Técnico em Contabilidade.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 08 de junho de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores